

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

## PROGRAMAS POLICIAIS: A EXIBIÇÃO DE MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Chloé Leurquin<sup>1</sup>

### Resumo:

Este artigo apresenta problematização de situações de exibição, no programa policial cearense Cidade 190, de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de violência sexual. Configura-se como um estudo de caso, de acordo com Bauer (2002) e Duarte (2015). Os objetivos da pesquisa foram discutir sobre o formato dos programas policiais, questionar a manutenção do status de jornalismo por eles, e apresentar a forma que o programa Cidade 190, em especial, apresenta o tipo de narrativa em questão.

**Palavras-chave:** Programa policial. Criança e adolescente. Violação sexual. Direitos Humanos.

### Introdução

Este artigo apresenta resultados de uma monografia realizada na Universidade Federal do Ceará no curso de Comunicação Social - Jornalismo. Interessou-nos pesquisar a forma com que são exibidas crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de violência sexual, no programa policial cearense Cidade 190. Nessa perspectiva, elegemos como objetivo principal analisar violações cometidas na exibição desse público-alvo pelo programa Cidade 190.

Neste momento, ressaltamos três pontos caros para nossas reflexões, a saber, o jornalismo, os programas policiais e a exposição de casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Assim definido, apresentamos suas características e funções bem como abordamos o surgimento dos programas policiais no Brasil e a forma como eles se configuram no país, em especial no estado do Ceará, espaço dessa investigação. Focalizamos o caso do

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: chloeleurquin@gmail.com

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

programa policial cearense Cidade 190, no que diz respeito à exibição de crianças e de adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual.

Abordar a relação de crianças, adolescentes e mídias no Brasil, remete-nos à importância que a televisão ainda assume no nosso país. Nesse sentido, destacamos a resultados da Pesquisa Brasileira de Mídia, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), lançados em 2015. Ela apresenta um levantamento dos hábitos de consumo de mídia dos brasileiros. Suas conclusões apontaram que, nos 26 estados do país e no Distrito Federal, 95% dos brasileiros afirmam assistir à televisão. Desse percentual, 73% assistem-na diariamente. Ao tratar da internet, a referida pesquisa constata que essa plataforma vem se configurando como possibilitadora de novas formas de interação, de geração e de consumo de conteúdo.

No contexto exposto, em que a televisão representa um meio de comunicação importante, estão inseridos os chamados programas policiais televisivos. Tais programas se caracterizam por produzir conteúdo noticioso centrado especialmente em temas criminais, com apelos sensacionalistas e estrutura narrativa considerada simplificada e maniqueísta (CEDECA, 2011). Os programas em questão possuem, normalmente, elevados índices de audiência. Esse destaque junto ao público pode vir a ser ampliado, quando trabalhado em conjunto com plataformas on-line.

Os chamados programas policiais representam uma forma de “assistencialismo midiático”, termo utilizado por Guareschi et al (2007), para especificar uma forma de assistencialismo realizado especificamente pela mídia, com forte cunho ideológico, direcionado mais especificamente à população pobre. Segundo o autor, “tais práticas assistenciais funcionam como um aparato extremamente eficiente de manutenção das relações capitalista” (GUARESCHI et al., 2007, p. 16).

Os programas policiais cearenses ocupam 50 horas da programação semanal em canais abertos (CEDECA, 2011). Diversas violações de direitos são cometidas por esses programas, como a exibição de cadáveres, exposição de crianças e adolescentes, discriminação, racismo, machismo e homofobia. Nesse contexto, o Cidade 190 está entre os programas policiais de

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

maior audiência. Não raras vezes, ele tem sido acusado de desrespeitar os direitos humanos, especialmente das crianças e dos adolescentes, seja em audiências públicas ou até por meio de ações mobilizadas pela sociedade civil organizada.

O caso que nos motivou a realizar uma pesquisa em questão foi a exibição de uma reportagem que mostrava uma cena de estupro de uma menina de nove anos de idade nesse programa. A filmagem da violência sexual foi disponibilizada pelos pais da vítima para a equipe de produção do Cidade 190. A reportagem em questão tinha a duração de 17 minutos. Durante a exibição, foram apresentados vários elementos de identificação da vítima, como exposição do rosto e do corpo da criança (a edição apenas escondeu os órgãos sexuais do violador e da vítima, no momento do crime), revelação do endereço da menina e ainda apresentação de longos depoimentos dos seus familiares. Apesar da grande repercussão negativa, a emissora voltou a abordar o caso na tarde do mesmo dia, e outros programas policiais também o fizeram, como o Rota 22, da TV Diário.

Neste caso específico, além da evidente revitimização da criança pela exibição da matéria na televisão, após ir ao ar, a reportagem foi disponibilizada na internet. Em um único dia on-line, a matéria foi visualizada mais de 30 mil vezes, o que fez o caso ganhar proporções inimagináveis. Após forte mobilização nas redes sociais e nota de repúdio assinada por representantes da sociedade civil, como o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (Cedeca), o Ministério Público Federal do Ceará (MPF-CE) pediu que as imagens fossem analisadas pela Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos (PRDC), e este solicitou a retirada do vídeo da internet.

O encaminhamento metodológico consistiu de uma pesquisa bibliográfica para identificar pesquisas sobre os programas policiais e sobre a representação midiática de violência sexual contra crianças. Identificamos que existem ainda poucos trabalhos sobre a questão. Identificamos pesquisas consideradas fundamentais para a compreensão de questões relativas à temática em pauta; são eles: os estudos de Wainberg (2009) e de Rocha e Marques (2009), que tratam do conteúdo jornalístico, das narrativas jornalísticas e do gênero televisivo; as pesquisas de Amaral (2005), de Joron (2004) e de Oliveira (2008), que trazem discussões

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

sobre o sensacionalismo na mídia e sobre os programas policiais; investigações realizadas por Cal (2014), Rothberg e Camargo (2013), Marôpo (2012) e Antunes e Lara (2013), que abordam a cobertura jornalística relacionada aos direitos da criança e do adolescente; e os estudos de Guareschi et al. (2007), que discutem a relação de poder nas mídias, dentre outros. Os resultados, além de nos permitir perceber que ainda é bastante reduzido o número de trabalhos acadêmicos acerca dessa questão, também nos possibilitou constatar que nenhum dos autores trata da questão específica de violação de direitos de crianças e adolescentes do sexo feminino em programas policiais.

A etapa seguinte consistiu de um estudo de caso, tomando como base estudos de Bauer (2002) e Duarte (2015), visto que consiste em uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo inserido dentro de um contexto da vida real, em que múltiplas fontes de evidências são utilizadas.

## **Jornalismo e os programas policiais**

Tanto o conteúdo de programas policiais, na televisão, no rádio, ou até na internet, lembram jornais, como o formato, composto por matérias, notas, reportagens, entre outros. Entretanto, ao observarmos detalhadamente as características narrativas e de conteúdo, identificamos grandes diferenças consideradas importantes à classificação desses programas.

Para compreender o programa policial (FRANÇA, 2004), faz-se necessário também entender em que consiste o chamado “jornalismo policial”. Para tanto, recorreremos a Enne (2007, p. 71 apud MORALES, 2014, p. 42), que elenca características do que seria esse tipo de jornalismo. Segundo o estudioso, esse tipo de jornalismo:

- a) [dá] a ênfase em temas criminais ou extraordinários, enfocando preferencialmente o corpo em suas dimensões escatológica e sexual;
- b) [possui] a presença de marcas da oralidade na construção do texto, implicando em uma relação de cotidianidade com o leitor;
- c) [possibilita] a percepção de uma série de marcas sensoriais espalhadas pelo texto, como a utilização de verbos e expressões corporais (arma “fumegante”, voz “gélida”, “tremor” de terror etc.), bem como a utilização da prosopopeia como figura de linguagem fundamental para dar vida aos objetos em cena;
- d) [investe na] utilização de estratégias editoriais para evidenciar o apelo sensacional: manchetes “garrafais”, muitas vezes seguidas por subtítulos jocosos ou impactantes;

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

presença constante de ilustrações, como fotos com detalhes do crime ou tragédia, imagens lacrimosas, histórias em quadrinhos reconstruindo a história do acontecimento etc.;

e) [há] na construção narrativa, a recorrência de uma estrutura simplificadora e maniqueísta;

f) [estabelece] relação entre o jornal sensacionalista e seu consumo por camadas de menor poder aquisitivo, que, por diversas razões, seriam manipuladas e acreditariam estar consumindo uma imprensa “popular” quando, no fundo, estariam consumindo um jornalismo comercial feito para vender e alienar.

Para Morales (2014, p. 8), “[...] a cobertura jornalística não apenas descreve as ações referentes à violência urbana, mas também é parte integrante dos fenômenos e dramas sociais que se desenvolvem em decorrência da notícia”. As características supracitadas chamam a atenção por se contraporem ao que define Traquina (2005) como polo ideológico do jornalismo, e por aproximarem-se quase que exclusivamente do que defende o polo econômico da profissão abordado pelo autor. Apesar de compreendermos que essa divisão entre polos é mais sutil na prática profissional, tendo em vista que o contexto em que o jornalista está inserido influencia as suas ações, o exemplo do autor é útil no sentido de ilustrar esses elementos que, por vezes, possuem interesses bastante diferentes.

Em uma pesquisa desenvolvida com base no monitoramento dos programas policiais cearenses feita pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (Cedeca – Ceará), em 2011, essa relação com os dramas sociais é destacada, como podemos observar no trecho que segue:

Na televisão, os programas policiais despertam uma atenção toda especial, não só porque os problemas se exacerbam em vozes e imagens, mas pela abrangência que ganham em função das próprias características do veículo. Concessões públicas outorgadas pelo Estado, as emissoras devem zelar pelo compromisso com a qualidade da programação e primar pelo interesse maior da sociedade [...] Sem o discernimento necessário, os programas mostram cenas degradantes, expõem corpos em circunstâncias aviltantes, exibem pessoas em condições subumanas, num desrespeito aos familiares das vítimas e aos telespectadores (CEDECA, 2011, p. 17-33).

Chamamos atenção à relação entre programas policiais e jornalismo tradicional observada por Morales (2014, p. 42). Esse autor situa-se nessa problemática e sinaliza uma das diferenças relevantes dos programas policiais em relação ao jornalismo tradicional

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

quando afirma: “[...] a presença do homem comum, que traz consigo suas histórias, dramas e sofrimentos. [...] São eles seres humanos simples, anônimos, que figuram uma posição das celebridades na sociedade brasileira”.

Sendo assim, é importante frisar a relação peculiar e próxima que esse tipo de programa possui com seus telespectadores, reforçada com o uso de linguagem informal e popular, como pontua Morales (2014, p. 8), quando afirma que o Programa Policial:

Busca legitimação para atuar, não apenas como agências formais de controle, mas como um mecanismo alternativo de controle social e de justiça, reafirmando valores morais, oferecendo receitas de coesão social e propondo soluções para conter o avanço da violência urbana e da insegurança pública.

É importante ressaltar, quando falamos da relação da população com os programas policiais em geral, que eles muitas vezes representam a única forma que as classes sociais menos favorecidas pelo poder público têm para conseguir atenção e visibilidade para os problemas que vivenciam (ANGRIMANI, 1995). É comum, portanto, que diante de situações extremas, como crimes, a população opte por contatar esses programas, em detrimento da própria polícia ou do sistema judiciário. É isso que as famílias fazem no caso das meninas violentadas exibidas no Programa Policial Cidade 190, como discutiremos mais adiante.

No Ceará, existem cinco programas policiais na televisão (Barra Pesada, Cidade 190, Rota 22, Comando 22 e Os malas e a lei). No estado, eles ocupam semanalmente 50 horas da programação total de canais abertos (CEDECA, 2011), uma média de 7 horas diárias, distribuídas, na maioria das vezes, em horários comerciais, com início entre 11h45min e 12h40min. Nesse período do dia, portanto, pessoas de diversas faixas etárias podem acessar esse tipo de programação, inclusive crianças e adolescentes. É importante destacar essa característica quando se pretende analisar o conteúdo exibido por esse tipo programa, pois ela indica que além dos envolvidos nas narrativas apresentadas, outras pessoas podem ser atingidas pelo conteúdo apresentado, inclusive crianças e adolescentes.

A audiência desse tipo de programa é alvo de estudos. Muito se discute sobre o porquê de os programas policiais possuírem uma audiência tão significativa. Moura (2015), por

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

exemplo, aborda essa questão, no segundo volume da publicação *Violações de Direitos na Mídia Brasileira: Guia de Monitoramento*,<sup>2</sup> no capítulo denominado “Os programas ‘policialescos’ no contexto histórico”. Ela cita Sodré (1983), que traz em seu trabalho questionamentos sobre o apreço pelo grotesco como traço da cultura popular do Brasil, contrapondo com a posição de Mayer (2006), que acredita que os programas policiais podem servir como canal entre os trabalhadores e o aparato estatal.

Entendemos que os programas populares televisivos possuem um papel importante na sociedade, pois apresentam questões relativas a uma parcela da população que não é muito exibida nas mídias, tampouco privilegiada com ações de assistência por parte do governo, as denominadas classes menos abastadas financeiramente. Entretanto, é preciso questionar se a forma com que essa parcela da sociedade é exibida nos programas policiais é interessante e positiva. Moura (2015, p. 9) evidencia que a questão dos supostos gostos não pode ser um alibi para as violações de direitos cometidas por esse tipo de programa. Ela afirma que,

[...] independentemente do gosto do telespectador ou ouvinte, os programas “policialescos” têm violado sistematicamente uma série de direitos humanos. Enquanto apontam supostos culpados pelos crimes que narram, tais programas expõem vítimas e acusados, violam direitos de crianças e adolescentes, promovem o racismo, o machismo e a homofobia, e legitimam e estimulam a violência policial. Apesar de tais violações serem condenadas por inúmeras normativas nacionais e diferentes tratados internacionais ratificados pelo Brasil, elas seguem acontecendo e têm sido cada vez mais recorrentes na televisão brasileira.

Diante do quadro de características de programas policiais que foi exposto, nós nos questionamos, se eles podem ser considerados jornalísticos.

## **O Cidade 190 e a exibição de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual**

Um segundo momento dos encaminhamentos metodológicos ocorreu com uma pesquisa exploratória nos sites dos programas policiais do estado do Ceará, a fim de compreender como se dava a participação desses programas na Internet, como eles

---

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia\\_violacoes\\_volumeii\\_web-1.pdf](http://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2015/06/guia_violacoes_volumeii_web-1.pdf)>. Acesso em: 04 dez. 2015.

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

construíam e disponibilizavam seus conteúdos na plataforma *on-line*. Fizemos o levantamento dos programas do estado e depois selecionamos aqueles que disponibilizam em seus *sites* as matérias exibidas na televisão. Adotamos a estratégia de buscar em cada portal de programa policial do Ceará (Barra Pesada, Cidade 190, Comando 22, Rota 22 e Os Malas e a Lei) vídeos de matérias que estivessem dentro do recorte utilizado no trabalho, que abordassem casos de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual. Durante esse processo exploratório, percebemos que o portal do programa Cidade 190 era o que disponibilizava seu material audiovisual de forma mais sistemática. Nesse *site*, então, com base no recorte selecionado, fizemos uma busca com os termos “estuprou”, “estupra”, “estupro”, “estuprada”, “menina” “jovem” e “criança”, e localizamos treze vídeos de matérias sobre o assunto no período de 2012 a 2015.

As matérias encontradas, estão dispostas no quadro a seguir.

Quadro 1 – Matérias sobre violação sexual de crianças ou adolescentes

Título	Data de publicação	Tempo da matéria
“Tarado estupra garota com problemas mentais” <sup>3</sup>	24 de dezembro de 2013	4’58”
“Homem invade casa para roubar e estupra adolescente” <sup>4</sup>	14 de fevereiro de 2014	14’18”
“Primo estupra garota com problemas mentais” <sup>5</sup>	03 de abril de 2014	03’05”
“Tio estupra sobrinha de apenas 5 anos” <sup>6</sup> ,	09 de maio de 2014	7’23”

<sup>3</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/4565/tarado\\_estupra\\_garota\\_com\\_problemas\\_mentais](http://cnews.com.br/videoplay/4565/tarado_estupra_garota_com_problemas_mentais)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>4</sup> Disponível em:

<[http://cnews.com.br/videoplay/4989/homem\\_invade\\_casa\\_para\\_roubar\\_e\\_estupra\\_adolescent](http://cnews.com.br/videoplay/4989/homem_invade_casa_para_roubar_e_estupra_adolescent)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>5</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/9398/primo\\_estupra\\_garota\\_com\\_problemas\\_mentais](http://cnews.com.br/videoplay/9398/primo_estupra_garota_com_problemas_mentais)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado

Faculdade Cásper Líbero

“Tio é acusado de estuprar garota de 9 anos” <sup>7</sup>	11 de setembro de 2013	14’38”
“Criança diz que irmão de acusado também participou do crime” <sup>8</sup> ,	03 de julho de 2013	11’46”
“Criança estuprada está traumatizada” <sup>9</sup>	05 de julho de 2013	11’46”
“Criança estuprada está traumatizada” <sup>10</sup>	05 de julho de 2013	12’00”
“Garoto de 15 anos estupra menina de 8” <sup>11</sup>	12 de dezembro de 2013	9’55”
“criança de um ano é estuprada pelo padrasto” <sup>12</sup>	19 de setembro de 2013	12’17”
“pai estupra bebê de 5 meses” <sup>13</sup>	11 de outubro de 2013	13’14”
“Tarado é preso após estuprar garota com	02 de julho de 2013	11’25”

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/9697/tio\\_estupra\\_sobrinha\\_de\\_apenas\\_5\\_anos](http://cnews.com.br/videoplay/9697/tio_estupra_sobrinha_de_apenas_5_anos)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/3898/tio\\_e\\_acusado\\_de\\_estuprar\\_garota\\_de\\_9\\_anos](http://cnews.com.br/videoplay/3898/tio_e_acusado_de_estuprar_garota_de_9_anos)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>8</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/2974/crianca\\_diz\\_que\\_irmao\\_de\\_acusado\\_tambem\\_participou\\_de\\_estupro](http://cnews.com.br/videoplay/2974/crianca_diz_que_irmao_de_acusado_tambem_participou_de_estupro)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>9</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/3010/crianca\\_estuprada\\_esta\\_traumatizada](http://cnews.com.br/videoplay/3010/crianca_estuprada_esta_traumatizada)>. Acesso em: 11 de jan. 2016.

<sup>10</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/3010/crianca\\_estuprada\\_esta\\_traumatizada](http://cnews.com.br/videoplay/3010/crianca_estuprada_esta_traumatizada)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/4443/garoto\\_de\\_15\\_anos\\_estupra\\_menina\\_de\\_8](http://cnews.com.br/videoplay/4443/garoto_de_15_anos_estupra_menina_de_8)> Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>12</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/3767/crianca\\_de\\_um\\_ano\\_e\\_estuprada\\_pelo\\_padrasto](http://cnews.com.br/videoplay/3767/crianca_de_um_ano_e_estuprada_pelo_padrasto)> Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>13</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/videoplay/4957/pai\\_estupra\\_bebe\\_de\\_5\\_meses](http://cnews.com.br/videoplay/4957/pai_estupra_bebe_de_5_meses)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

problemas mentais” <sup>14</sup>		
“padrasto é acusado de estuprar enteada de 14 anos” <sup>15</sup>	25 de outubro de 2013	8’39”

Fonte: Elaborado pela Autora (2015).

Essas treze matérias, identificadas nesse levantamento, partilham de certas recorrências e algumas características em comum, como a identificação indireta das vítimas que, embora tenham os nomes e os rostos ocultados, são identificadas nas narrativas pela exibição minuciosa das suas casas, dos seus familiares, das roupas que vestem, dos lugares que frequentam ou pela exibição de outras referências singulares. Além desses elementos de identificação da criança ou da adolescente, os familiares das vítimas são as fontes de informação principais e parecem aceitar ou, em alguns casos, apoiar claramente a divulgação da notícia como uma forma de procurar justiça.

Outra característica das matérias encontradas é a função que as vítimas exercem dentro da construção da narrativa, desempenhando o papel de fontes secundárias inquiridas insistentemente sobre detalhes acerca da violência sexual que sofreram, sem que haja, por parte do repórter, cuidado com sua proteção. Nas matérias encontradas, frequentemente os acusados de cometerem violência sexual são identificados pela exposição de seus nomes e imagem e, quando possível, são também inquiridos pelo repórter. Outra característica recorrente nas matérias é a forma com que os crimes são apresentados, como fatalidades, em narrativas individualizadas e dramatizadas, sem que haja uma problematização do acontecimento. O tempo de duração das reportagens atende a dois padrões: matérias de duração mediana, com média de 4 minutos, e matérias longas, com uma média de 14 minutos. Além dessas características, outro elemento que chama atenção nas matérias identificadas é o

---

<sup>14</sup> Disponível em:

<[http://cnews.com.br/videoplay/2962/tarado\\_e\\_preso\\_apos\\_estuprar\\_garota\\_com\\_problemas\\_mentais](http://cnews.com.br/videoplay/2962/tarado_e_preso_apos_estuprar_garota_com_problemas_mentais)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

<sup>15</sup> Disponível em:

<[http://cnews.com.br/videoplay/3979/padrasto\\_e\\_acusado\\_de\\_estuprar\\_enteada\\_de\\_14\\_anos](http://cnews.com.br/videoplay/3979/padrasto_e_acusado_de_estuprar_enteada_de_14_anos)>. Acesso em: 11 jan. 2016.

discurso do repórter que é, em geral, repetitivo, com pouca profundidade, pobre de fontes e invasivo.

Ao disponibilizar na internet matérias exibidas a princípio na televisão, o conteúdo atinge proporções de alcance imensuráveis, o que pode provocar um constrangimento que transcende a violência e a exibição na televisão. Isso resulta num segundo processo de revitimização, que é mais difícil de ser controlado, tendo em vista que o meio virtual permite o acesso e a circulação rápida da informação por períodos indeterminados.

## **Considerações Finais**

Este artigo apresentou uma discussão sobre o jornalismo e os programas policiais cearenses, com ênfase em narrativas que expõem crianças e adolescentes do sexo feminino vítima de violência sexual no programa policial cearense Cidade 190.

Identificamos que, embora sejam classificados como de cunho jornalístico, e que as técnicas utilizadas pelos programas policiais sejam parecidas com as utilizadas no jornalismo, a supremacia do objetivo da audiência e o conteúdo sensacionalista do programa Cidade 190 destoam dos princípios basilares do jornalismo. O referido programa não possui tampouco a mesma função social de programas jornalísticos, pois primam por uma cobertura sensacionalista.

A comunicação, como sabemos, tem uma função fundamental na sociedade, tanto pode promover direitos quanto pode prejudicar e violar os direitos de pessoas, inclusive de crianças e de adolescentes. Com base nos casos de exibição de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual analisados neste artigo, identificamos que o programa policial Cidade 190 comete uma série de violações de direitos contra crianças e adolescentes. Dentre elas destacamos: a exposição indevida de pessoas.

Nesse contexto de violações por parte no programa em questão, constatamos que apesar de o Brasil possuir legislações consideradas avançadas e garantidoras de direitos, não existem ainda mecanismos de controle e de fiscalização eficazes do cumprimento destas. Assim, em relação ao campo da Comunicação, destacamos a urgência de um marco

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

regulatório da mídia, para que possamos ter uma mídia plural, democrática e respeitosa para com os cidadãos.

## Referências

AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo, um conceito errante. **Intexto**, v. 2, n. 13, p. 1-13, 2005. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/intexto/article/download/4212/4464>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

ANDI. **Exploração sexual de crianças e adolescentes**: guia de referência para a cobertura jornalística. Gráfica Coronário, Brasília, novembro de 2007.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 199. (Coleção Novas Buscas em Comunicação; v. 47).

ANTUNES, Elton; LARA, Eliziane Consolação. A própria mãe: jogos de luz e sombra em um caso de cobertura jornalística de violência contra crianças. **Comunicação, Mídia e Consumo**, v. 10, n. 27, 2013. Disponível em: <<http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/303>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

CAL, Danila. **Configuração política e relações de poder no trabalho infantil doméstico**: tensões nos discursos dos media e de trabalhadoras. Tese (Doutorado em Comunicação) – UFMG, Belo Horizonte, 2014.

CEDECA. **Televisões**: violência, criminalidade e insegurança nos programas policiais do Ceará. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2011.

DUARTE, Márcia. In: BARROS, Jorge Duarte, Antônio (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FRANÇA, Vera. Programas populares na TV: desafios metodológicos e conceituais. In: **ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS**, 13., 2004, São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: COMPÓS – UMESP, 2004. v. 1. p. 1-16.

GUARESCHI, Pedrinho; DIAS, Giordano Laranjeira; HARTMANN, Mariane Rigatti. Assistencialismo midiático: uma nova estratégia de legitimação social. **Intexto**, v. 1, n. 16, p. 1-18, 2007. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/intexto/article/viewFile/4242/4324>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

# 12<sup>o</sup> interprogramas de mestrado Faculdade Cásper Líbero

JORON, Philippe. Fenomenologia da televiolência. **Revista Famecos**, v. 1, n. 25, 2004.

Disponível em:

<<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/viewArticle/402>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

MARÔPO, Lídia. Representações jornalísticas de crianças no Brasil e em Portugal: um debate sobre os direitos infantis nas notícias. **Revista Humanidades**, v. 27, n. 1, p. 44-57, 2012.

Disponível em: <[http://www.unifor.br/images/pdfs/humanidades/2012.1\\_artigo3.pdf](http://www.unifor.br/images/pdfs/humanidades/2012.1_artigo3.pdf)>.

Acesso em: 15 mar. 2015.

MORALES, Luciana Pinho. **Cenários da violência**: análise estético-narrativa do telejornal policial Barra Pesada, 2014. Disponível em:

<<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/9738>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

MOURA, Iara. Violações de direitos na mídia brasileira: um conjunto de reflexões sobre como coibir violações de direitos no campo da comunicação de massa. In: VARJÃO, Suzana. **Guia de monitoramento de violações de direitos**. Brasília: ANDI, 2015. V. 2.

OLIVEIRA, Dannilo Duarte. **Jornalismo policial, gênero e modo de endereçamento na televisão brasileira**, 2008. Disponível em:

<<http://www.tvrealidade.facom.ufba.br/coloquio%20textos/Dannilo%20Duarte.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

ROCHA, Simone Maria.; MARQUES, Ângela Salgueiro. Da promessa de gênero à interpretação reflexiva: perspectivas para a análise das narrativas televisivas. **E-Compós**, Brasília, v. 12, p. 1-18, 2009.

ROTHBERG, Danilo; CAMARGO, Aline Cristina. Contexto, objetividade e sensacionalismo na cobertura jornalística de direitos de crianças e adolescentes. **Em questão**, v. 19, n. 1, 2013.

Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/29187>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo, porque as coisas são como elas são**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005. 224p.

WAINBERG, Jacques A. O show da vida: a dieta de notícias da TV brasileira. **Comunicação & Sociedade**, v. 31, n. 52, 2009. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/viewArticle/1164>>. Acesso em: 15 mar. 2015.